



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camaravargembonita@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017

Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Vargem Bonita
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho 53 da verdade.
Vargem Bonita, 15 de 09 de 17
[Signature]
ASS. DO OFICIAL(A)



Julgamento de Contas – Exercício 2015 – Prestador – Análise – Despesa Pública – Aprovação – Providência.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 11 de setembro de 2017 que julgou aprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2015, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovadas as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, as quais relativas ao ano de 2015.**

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Processo TCE/MG nº 987.881/2015.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 12 de setembro de 2017.

[Signature]
Edgar Alves da Costa
Presidente da Câmara

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

12/09/2017

[Signature]
Leoni Alves Ferreira
OAB/MG 155.292
ASSESSOR JURÍDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM BONITA/MG